

PORTARIA UNIFEBE nº 41/18

**Exonera Coordenador do
Curso de Administração
Pública, na modalidade de
Ensino a Distância.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Prof. Raul Otto Laux para a função de Coordenador do Curso de Administração Pública, na modalidade de Ensino a Distância, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 80/17, de 24/08/17.

Brusque, 16 de julho de 2018.

Prof. Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício
do cargo de Reitor

